



PORTARIA Nº 036/2024 de 05 de dezembro de 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/12/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº035/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando os princípios de razoabilidade e da necessidade de revisão dos atos Administrativos com a expedição de uma nova Portaria em atendimento aos dispositivos da Lei 180/1993 e demais leis usadas subsidiariamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº035/2024 de 14 de novembro de 2024, que designam a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor efetivo o Sr. RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA, cargo de Fiscal de Tributos e Edificações, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,
aos 05 dias do mês de Dezembro de 2024.


ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL